



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 3/2009

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na primeira sessão extraordinária realizada no dia 23 de Janeiro do ano 2009, aprovou em minuta a proposta - previamente distribuída pelos Membros daquele Órgão Autárquico, - a qual consta, com a respectiva votação, da certidão geral emitida em 29 de Janeiro de 2009. -----

A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Bragança e Assembleia Municipal, 29 de Janeiro 2009.